



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Alexânia/GO, 10 de junho de 2022

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

A RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ:
24.484.451/0001-00

PROCESSO N° 2170/2022

PREGÃO ELETRONICO N° 020/2022

A empresa em questão afirma que as exigências do edital, **faixa de medição de 10-600mg/dL**, está sendo direcionada a marca: FITA ACCU-CHECK MODELO ROCHE, pois bem, em uma breve pesquisa na internet, pude encontrar 3 diferentes marcas com esse descritivo: G-TECH FREE, GLUCOLEADER e INJEX, portanto, o produto em questão não apresenta restrição ou exclusividade de marca, pois há outros fornecedores com condições de fornecer os produtos. A faixa de medição 10-600mg/dL quanto mais ampla, mais segura e eficaz serão para os neonatos, e para os pacientes que fazem o autoteste em casa.

A empresa também questiona o Volume de Amostra 2-4 microlitros, esta descrição precisa ser reavaliada e modificada, pois já está defasado esta quantidade de volume de amostra. Aparelhos mais modernos em média, precisam de Volume de Amostra de 1,0 de microlitro de sangue, aceitando quantidades inferiores para a leitura da glicemia capilar.

Em relação à impugnação do item 1, onde há exigência de marca, no edital já consta esta justificativa, pois os pacientes insulino dependentes já receberam da Secretaria de Saúde os aparelhos ACCU-CHEK da marca ROCHE e precisamos manter as fitas da marca que são específicas para os aparelhos em questão.

Letícia Raiane Paiva de Alvino

Letícia Raiane Paiva de Alvino

Farmacêutica

Letícia Raiane Paiva de Alvino
Farmacêutica
CRF/GO 19060

Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP
72930-000

(62) 3336-1509 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/